**Portaria n. 175 de 6 de JUNHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 805/2012, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar nova Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelas seguintes colaboradoras:

- Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559 (Presidente);

- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481 (Secretária) e;

- Sra. Ely Pereira Monteiro, Coren-MS n. 131043 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084